



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 078/2022**

**DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe cessão de Servidora e dá outras providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** ofício nº 2963.2022 – GAB/PGT do Ministério Público do Trabalho (PGEA 20.02.1601.0000040/2022-46)

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 026/2022 – PGM,

**RESOLVE:**

Art.1º - Colocar a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DIAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1290-1, lotada na Escola Municipal José Silva – Secretaria Municipal de Educação, **à disposição do Ministério Público do Trabalho**, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ressarcido para o órgão de origem, a partir de **05/07/2022**, tendo em vista decisão constante no procedimento administrativo junto ao Gabinete do Prefeito.

§ 1º - o reembolso do valor acima referido, a ser depositado em conta bancária ao final especificada, devendo o comprovante de depósito e/ou ordem bancária ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**.

§ 2º - o atraso do ressarcimento implicará a revogação da portaria de cessão da servidora, que deverá retornar ao órgão de origem, após a publicação da respectiva portaria.

§ 3º - Que seja encaminhada, mensalmente, a frequência funcional, para fins de registro e controle.

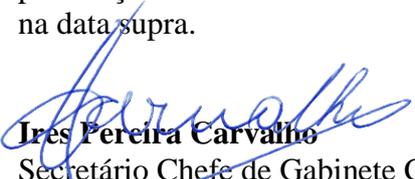
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2022.**

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.